



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JULGAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO AO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

Recorrente: Fernanda Fraga Pinto

Cargo pleiteado: Agente Comunitário de Saúde (em substituição de licença-maternidade).

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, após análise do recurso interposto pela candidata supracitada, informa que foi realizada **visita técnica in loco** pela equipe responsável, com o objetivo de averiguar o atendimento ao Requisito II previsto no Edital nº 001/2026.

Durante a verificação, **não se constatou situação em desacordo com o Requisito II do edital**, permanecendo válidas as informações anteriormente apuradas no processo de análise documental.

Portanto, considerando os critérios objetivos estabelecidos no edital e a análise técnica realizada pela Comissão, não foram identificados elementos que justifiquem a alteração da decisão anteriormente proferida.

Dessa forma, a Comissão decide pelo **INDEFERIMENTO do recurso**, mantendo-se inalterado o resultado publicado.

Nádia Cristina Rodrigues da Silva
Presidente da Comissão

Suelayne Conceição Moura
Secretária

Alessandra Aparecida Silva Santos
Vogal

São Sebastião do Oeste 25 de fevereiro de 2026.